

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE NUTRIÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE NÍVEL MESTRADO



RESOLUÇÃO 005/2010

Estabelece normas para elaboração do Plano de Estudo dos alunos do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, reunida em reunião ordinária em 09/12/2010, tendo em vista o Regulamento do Curso:

RESOLVE:

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Nutrição e Saúde da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás determinará aos alunos regularmente matriculados que elaborem, em conjunto com o orientador o Plano de Estudo para cumprimento das atividades referentes ao Programa.

Parágrafo único: A entrega do Plano de Estudo do aluno deverá ser efetuado semestralmente por ocasião da matrícula, exceto no primeiro semestre, quando terá um prazo máximo de sessenta dias após a realização da matricula.

- **Art. 2º -** No Plano de Estudo serão listadas as disciplinas a serem cursadas pelo aluno, tanto as obrigatórias como as optativas cadastradas no Programa, atividades complementares necessárias, feitas em comum acordo com o orientador e Estágio de Docência, utilizando formulário específico do Programa.
- **Art. 3º -** Todas as informações contidas no Plano de Estudo devem estar de acordo com o Regulamento do Programa.
- **Art. 4º -** Modificações do Plano de Estudo do aluno deverão ser feitas mediante justificativa aprovada pelo orientador e referendadas pela Coordenação do Programa.

 $\bf Art.~\bf 5^o$ - Os casos não contemplados na presente Resolução serão deliberados pela CPG/NUT.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Profa. Dra. Estelamaris Tronco Monego Coordenadora

Pós-graduação em Nutrição e Saúde/UFG

Profa. Dra. Maria Raquel Hidalgo Campos Subcoordenadora

me Hampos

Pós-graduação em Nutrição e Saúde/UFG